



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 26 /2021



Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos dos art.241 e 242, da Resolução n.º 094/1998, SUGERE a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal, por intermédio da sua Secretaria competente o seguinte:

- Seja providenciado a reforma da instalação do Canil Municipal.

JUSTIFICATIVA:

A sugestão é no sentido de proporcionar o melhor atendimento aos animais, aumentando assim, o espaço físico, e possibilitando a instalação de sala de castração, banho, e mais espaço para o acolhimento outros animais abandonados.

Nestes Termos, Peço Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis-MG, 26 de abril de 2021.


SIBELE SANTOS DE FREITAS

Vereadora/ Proponente

